



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/2024**

Concede o Título de Cidadania Honorário de Goiana e dá outras providencias. (**FLAVIO MONTEIRO BORBA**).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º.-** Concede o Título de Cidadania Honorário de Goiana, e dá outras providencias, ao Senhor **FLAVIO MONTEIRO BORBA**

**Art. 2º.-** Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 03 de julho de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.  
Presidente.

**PUBLICADO**  
Em, 03/07/24  
Funcionário: [assinatura]  
Matrícula: 6985